



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00401/2016 do Vereador Toninho Paiva (PR)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. TONINHO PAIVA (PL)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

"Acrescenta parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 13.998, de 10 de junho de 2005, para prover, aos acompanhantes dos pacientes internados na Rede Pública Municipal de Saúde, acomodações adequadas e as principais refeições diárias, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 3º da Lei nº 13.998, de 10 de junho de 2005, o seguinte parágrafo:

"§ 1º - Prover, aos acompanhantes dos pacientes internados nas unidades da Rede Pública Municipal de Saúde, acomodações adequadas e as principais refeições diárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.